



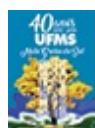
ATA Nº 04 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA  
CÂMPUS DOPANTANAL  
COMISSÃO ESPECIAL  
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Ao décimo terceiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às 9 horas, reuniu-se virtualmente utilizando a ferramenta Google Meet, a Comissão Especial do Curso de Educação Física do Câmpus do Pantanal, instituída pela Instrução de Serviço nº 118, de 20/07/2020, da Direção do Câmpus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Prograd/UFMS nº 127, de 17 de Julho de 2020, Edital de Retificação Prograd/UFMS nº 139, de 06 de Agosto de 2020 e Edital CPAN nº 70, de 28/07/2020 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23449.001778/2020-24, na presença do candidato RODRIGO MALLET DUPRAT, para procederem a realização da prova didática, na área de Educação Física/Educação Física Escolar, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

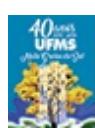
CANDIDATO	EVERTON DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	SILVIA BEATRIZ SERRA BARUKI	CEZAR BARBOSA SANTOLIN	Média aritmética $(Av1+Av2+Av3)/3 \times 3$	CLASSIFICAÇÃO Parcial
RODRIGO MALLET DUPRAT	90,0	85,0	95,0	270,00	Classificado

Encerrados os trabalhos eu, Samuel da Silva Souza, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Corumbá, 13 de Agosto de 2020.



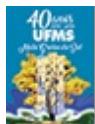
Documento assinado eletronicamente por **Everton de Albuquerque Cavalcanti, Professor do Magisterio Superior**, em 13/08/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Barbosa Santolin, Professor do Magisterio Superior**, em 13/08/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Beatriz Serra Baruki, Professor do Magisterio Superior**, em 13/08/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Samuel da Silva Souza, Assistente em Administração**, em 13/08/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2095794** e o código CRC **44827B12**.

#### CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

**Referência:** Processo nº 23449.001778/2020-24

SEI nº 2095794